Prefeitura de Registro

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.311 DE 08 DE MARÇO DE 2013

Extingue e cria cargo na Lei Municipal nº 1.228/2012 que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Registro e dá outras providências".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto na Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Registro, o cargo de Assessor Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social (30 horas), pertencente à estrutura do Gabinete, constante do item I.b do artigo 8º e anexo I da Lei Municipal nº 1.228/2012, parte integrante do anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Fica criado na Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Registro, na estrutura do Gabinete, o cargo de Assessor Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social (40 horas), que fará parte integrante do anexo II da presente Lei.

Art. 3º. As atribuições do cargo de Assessor Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social são as constantes do disposto no artigo 36 da Lei Municipal nº 1.228/2012.

Art. 4º. As alterações constantes da presente Lei farão parte integrante da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Registro.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de março de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

JOEL CAMPOS FERNANDES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.287/2013, de autoria do Executivo Municipal

ANEXO I – Cargo a ser extinto a que se refere o artigo 1º da Lei nº 1.311/2013

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONFIANÇA

CARGO	REF.	TOTAL DE CARGOS	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	CATEGORIA
Assessor Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	12-cc	1	30 horas	Superior Completo	Comissão
		1			

ANEXO II – A que se refere o artigo 2º da Lei nº 1.311/2013

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONFIANÇA

CARGO	REF.	TOTAL DE CARGOS	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	CATEGORIA
Assessor Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	14-cc	1	40 horas	Superior Completo	Comissão
		1			